



Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte



BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 25 de outubro a 7 de novembro de 2009

SUBSÍDIO – Na terça-feira (3) o plenário da Assembléia Legislativa aprovou, por maioria, o projeto de lei complementar n.º 2.310/2009, encaminhado pelo TJRN à Assembléia Legislativa, para reposição do subsídio da magistratura. O texto prevê os mesmos índices de reajuste do subsídio do ministro do STF, qual seja: 5% a partir de 1º de setembro de 2009 e 3,88% a partir de 1º de fevereiro de 2010. Na manhã da quinta-feira (5) o projeto aprovado foi encaminhado à Governadoria para sanção.

PAE – Em razão do atraso no pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência, na noite da quinta-feira (5) houve uma reunião inopinada com a participação da governadora do Estado, do Secretário de Planejamento, representantes do Judiciário e do Ministério Público, além das associações de classe. No início da reunião a governadora do Estado foi incisiva ao afirmar a impossibilidade de pagamento das parcelas vincendas da PAE. Entretanto, com o acirramento das discursões e após os esclarecimentos acerca do compromisso assumido com as categorias, a governadora determinou o repasse da verba necessária ao pagamento da PAE referente ao ano de 2009 a cada dia 15 dos meses de novembro/09, dezembro/09 e janeiro/10. As demais parcelas vincendas foram inseridas no orçamento de 2010 para tentar viabilizar o pagamento.

CNJ I – O plenário do Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, acolheu integralmente o pedido da AMARN no PCA n.º [2009.10.00.003199-7](#), seguindo o voto do relator, conselheiro Walter Nunes da Silva Junior, que julgou procedente o pedido “no sentido de determinar que, caso não haja magistrados com dois anos de exercício na entrância e que integre a quinta parte mais antiga, ou seja, que reúna, cumulativamente, os dois critérios estabelecidos no art. 93, II, b, da Constituição, a escolha se dê, como é o caso dos autos, apenas dentre aqueles que preenchem o segundo requisito”. Clique [aqui](#) e confira o voto condutor.

CNJ II – A AMARN já se pronunciou sobre as informações do TJRN e interessados no PCA n.º [2009.10.00.004718-0](#), cujo relator é o conselheiro Leomar Barros Amorim de Souza. O procedimento visa a anulação da permuta realizada entre dois juizes e a regulamentação das permutas no âmbito do TJRN.

CNJ III – O Pedido de Controle Administrativo, registrado sob n.º [2009.10.00.005750-0](#), que visa a fixação de prazo para edição de norma estabelecendo um critério para assegurar a correta alternância entre antiguidade e merecimento, na hipótese de ocorrer a vacância simultânea de mais de uma Comarca e/ou Vara; bem assim para que sejam estabelecidos prazos para a conclusão dos procedimentos de movimentação na carreira, foi redistribuído ao conselheiro Walter Nunes da Silva Filho em razão da prevenção, por ele já ter julgado processos que tratam de matérias similares. O novo relator manteve a decisão do conselheiro Ives Gandra, deixando para analisar a liminar somente após à prestação das informações pelo TJRN.

FÉRIAS – Em contato com a Corregedoria da Justiça, a AMARN recebeu a informação de que a CGJ está tendo problemas com a conclusão do programa eletrônico da escala de férias, razão pela qual foi determinada a elaboração manual da escala, devendo haver uma previsão de encerramento dos trabalhos na próxima semana.

RETORNO – Com alegria a AMARN comemora o retorno à associação do colega João Afonso Moraes Pordeus. A diretoria acredita que a reinscrição no quadro associativo da AMARN demonstra a representatividade que a gestão Independência, Ética e Participação imprimiu à nossa associação. Ao colega associado nossas boas vindas!

CORREGEDORIA – Já está disponível na internet o sítio exclusivo para a [Corregedoria Geral da Justiça](#). Acesse agora, faça seu [cadastro](#) e tenha acesso aos serviços oferecidos como calendário de feriados, lista de antiguidade dos juizes, tabelas de substituição, correção, custas, atos da corregedoria etc., tudo em alta acessibilidade. Confira!

AUTOMÓVEL – Após a aquisição de nossa sede administrativa no Edifício Miguel Seabra Fagundes, vizinho ao Fórum de Natal, a AMARN adquiriu um automóvel tipo camionete Ford Ranger, cabine dupla, modelo 2010, à diesel, pelo valor de R\$ 85.000. Nossa camionete Fiat Strada foi avaliada por R\$ 20.000. O novo veículo é equipado com air bag e freios ABS para dar mais segurança aos ocupantes, bem assim, com utilização do diesel, a previsão é uma maior economia a médio prazo.

SLAPSOFTWARE – O Juiz associado Eduardo Feld desenvolveu sistema livre de informatização de processos. Segundo o colega, o programa pode servir para as administrações públicas dos três poderes e das três esferas da federação, de forma unificada, com vistas à economia e eficiência na gestão da tecnologia de informação, criando, uma alternativa para os diversos órgãos públicos que gastam recursos elevados com a aplicação de sistemas para a celeridade dos trabalhos internos. Para conhecer melhor acesse [slapsoftware](#) e clique [aqui](#) para ver a notícia na Tribuna do Norte.

POLUIÇÃO AMBIENTAL – No período de 13 a 14 de novembro de 2009, No Centro de Convenções em Natal, ocorrerá o V Encontro do combate à Poluição Ambiental para magistrados. A AMARN, parceira do evento, oferece 10 vagas gratuitas aos associados. As inscrições serão deferidas aos que manifestarem interesse através do CIC, fone 3206 0942 ou ramal 9374 somente a partir da terça-feira (10) para os dez primeiros interessados. Clique [aqui](#) e visite a página do evento. A ESMARN também oferece 30 vagas gratuitas aos magistrados.

TRANSPORTE PÚBLICO – No período de 20 a 22 de novembro, no auditório do Hotel Serhs, na via costeira, a ESMARN, em parceria com a AMARN, TJRN e FETRONOR, promoverá o Encontro Jurídico de Transporte Público do Nordeste. As inscrições, gratuitas aos magistrados, estão abertas até a sexta-feira (13). Clique [aqui](#) para ver a notícia do evento.

O JUIZ RESPONDE – O programa da AMARN – “**O Juiz Responde**” que irá ao ar através da TV Câmara, na terça-feira (10/11), às 19h, após o “Jornal da Câmara”, com reapresentação no sábado (14/11), ao meio dia, irá reprisar a entrevista com o **juiz Cleudson de Araujo Vale**, sobre as inovações tecnológicas que auxiliam no cumprimento das decisões judiciais.

DICA DE LEITURA – Com a obra [Manual Prático das Eleições](#), 3ª edição, publicada pela RN Econômico, o juiz associado Jarbas Antônio da Silva Bezerra apresenta informações, comentários e esclarecimentos sobre a Lei n.º 9.504/97, a Lei das Eleições, e as resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral. A obra é uma co-autoria de Lígia Limeira, que é servidora do TRE-RN e integrante do GESPEC – Grupo de Estudos de Prestação de Contas Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral.

NATALENSE – Por proposição do vereador Paulo Vagner, a Câmara Municipal de Natal aprovou, por unanimidade, a entrega de título de cidadão natalense ao juiz associado Luiz Cândido de Andrade Villaça. A AMARN deseja parabéns ao colega pela nova cidadania.

ATUALIZAÇÃO – Confira o texto das novas leis, editas no final de outubro: lei n.º [12.061](#), que altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei nº 9.394/96, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público; lei n.º [12.063](#), que acrescenta à lei nº 9.868/99, o Capítulo II-A, que estabelece a disciplina processual da ação direta de inconstitucionalidade por omissão; e lei n.º [12.080](#), que institui o dia 25 de agosto como o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro.

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns aos magistrados aniversariantes da próxima semana (8 a 14 de novembro): Francisco Dantas Pinto (08), Luciana Lima Teixeira (09), Ana Nery Lins de Oliveira Cruz e Mário Balbino Rodrigues (11), Francisco de Assis Freitas Amorim (12) e Luis Felipe Luck Marroquim (14).